

Deliberações

REUNIÃO DO CONSELHO GERAL

7 de fevereiro de 2020

1. Foi dada posse ao Prof. Doutor Carlos Albino Veiga da Costa na qualidade de Provedor do Estudante, nos termos do n.º 1 do artigo 54.º dos Estatutos da Universidade do Porto, publicados no DR II Série, n.º 100 de 25 de Maio de 2015.
2. Foi deliberado por unanimidade aprovar a ata da reunião de 6 de dezembro de 2019.
3. Foi deliberado por unanimidade remeter à apreciação da Comissão Permanente de Governação as “Sugestões apresentadas pelo Presidente do Conselho de Curadores quanto a uma eventual revisão dos estatutos”, para posterior análise do Conselho.
4. Foi deliberado por unanimidade remeter à apreciação das Comissões Permanentes do Conselho Geral o documento do Prof. Adriano Carvalho sobre o “relacionamento do Conselho Geral e das suas Comissões Permanentes com a Reitoria”, para posterior análise do Conselho.
5. Ouvido o Reitor e considerando a recente alteração regulamentar, foi deliberado por unanimidade aditar à Deliberação do Conselho de 13 de julho de 2018 o seguinte:
O Conselho Geral da U.Porto decide delegar nos diretores da(s) unidade(s) orgânicas a definição e aprovação do valor da propina dos cursos não conferentes de grau, incluindo unidades de formação, tendo em consideração a relevância formativa ou profissional, a sustentabilidade financeira nos limites fixados no ponto 2.2. do quadro relativo aos valores de propinas da Universidade do Porto para 2019/2020, constante na deliberação do Conselho Geral de 13 de julho de 2018.
6. Por despacho do Presidente do Conselho foi definido o calendário eleitoral relativo à eleição dos representantes dos estudantes no Conselho Geral da Universidade do Porto, conforme documento em anexo.
7. Por despacho do Presidente do Conselho Geral e nos termos do n.º 2 e do n.º 4 do artigo 1.º do “Regulamento para a eleição e cooptação dos membros do Conselho Geral”, ouvida a FAP, foi nomeada a comissão eleitoral relativa à eleição dos representantes dos estudantes no Conselho Geral da Universidade do Porto e que tem a seguinte composição:
Presidente – Juliana Catarina Mendes Martins, n.º 201703691, estudante da Faculdade de Ciências da Nutrição e Alimentação da Universidade do Porto;
Vogal – Miguel Nuno Barbosa da Cunha, n.º 201506526, estudante da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto;
Vogal – Sara Oliveira Pereira, n.º 201706641, estudante da Faculdade de Farmácia da Universidade do Porto.

8. Foi deliberado aprovar por unanimidade agendar a visita às Faculdade de Engenharia (FEUP) da Universidade do Porto no dia 12 de março de 2020.
9. A pedido do Reitor, foi deliberado por unanimidade alterar a reunião do Conselho Geral do dia 17 de abril para o dia 13 de abril, pelas 09h30, na Reitoria da U.Porto.

Estas deliberações constam da ata que vai ser assinada pelo Presidente e pelo Secretário do Conselho Geral.

Presidente do Conselho Geral

Doutor Artur Santos Silva



Secretário do Conselho Geral

Dr. Vítor Silva



Despacho n.º CG 0702-01/2020

Assunto: Definição do calendário eleitoral relativo à eleição dos representantes dos estudantes no Conselho Geral da Universidade do Porto

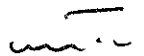
Fixo o dia **19 de maio de 2020** para a realização do ato eleitoral relativo à eleição dos representantes dos estudantes no Conselho Geral da Universidade do Porto, conforme o documento anexo.

Universidade do Porto, 7 de fevereiro de 2020

O Presidente do Conselho Geral da U.Porto

(Doutor Artur Santos Silva)

**Proposta de calendarização das eleições dos representantes dos estudantes
do Conselho Geral da Universidade do Porto**



Anúncio do ato eleitoral	Fixado pelo Presidente do Conselho Geral com pelo menos 120 dias de calendário de antecedência do fim do mandato do Conselho	7 de fevereiro de 2020
Afixação dos cadernos eleitorais	Até 80 dias antes do ato eleitoral	29 de fevereiro de 2020
Reclamação aos cadernos eleitorais	Nos 8 dias subsequentes	9 de março de 2020
Afixação dos cadernos eleitorais definitivos	Até 70 dias antes do ato eleitoral	10 de março de 2020
Prazo final para entrega das listas	Até 30 dias antes do ato eleitoral	20 de abril de 2020
Verificação da regularidade das listas	No 1º dia útil após o término do prazo de entrega de listas	21 de abril de 2020
Notificação de irregularidades às listas	De imediato (nesse dia útil)	21 de abril de 2020
Prazo para correção de irregularidades das listas	Até 48h úteis após notificação	23 de abril de 2020
Divulgação da localização das mesas eleitorais	Até uma semana antes do ato eleitoral	12 de maio de 2020
Eleições (10h – 20h)		19 de maio de 2020
Divulgação dos resultados	Até 24h após encerramento das urnas	20 de maio de 2020 (20:00h)
Reclamação dos resultados	Até 24h após divulgação dos resultados	21 de maio de 2020 (20:00h)
Elaboração do relatório da Comissão Eleitoral	48h seguintes ao termo do prazo referido para reclamação dos resultados	23 de maio de 2020 (20:00h)

Despacho n.º CG 0702-02/2020

Assunto: Nomeação da Comissão Eleitoral para eleição dos Representantes dos Estudantes no Conselho Geral da Universidade do Porto

Nos termos do n.º 2 e do n.º 4 do artigo 1.º do “Regulamento para a eleição e cooptação dos membros do Conselho Geral”, ouvida a FAP, nomeio a comissão eleitoral relativa à eleição dos representantes dos estudantes no Conselho Geral da Universidade do Porto e que tem a seguinte composição:

Presidente – Juliana Catarina Mendes Martins, n.º 201703691, estudante da Faculdade de Ciências da Nutrição e Alimentação da Universidade do Porto;

Vogal – Miguel Nuno Barbosa da Cunha, n.º 201506526, estudante da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto;

Vogal – Sara Oliveira Pereira, n.º 201706641, estudante da Faculdade de Farmácia da Universidade do Porto.

Universidade do Porto, 7 de fevereiro de 2020

O Presidente do Conselho Geral da U.Porto



(Doutor Artur Santos Silva)